
***Fundo de Investimento
CAIXA Brasil IMA-B Títulos
Públicos Renda Fixa Longo
Prazo***

(CNPJ nº 10.740.658/0001-93)

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

**Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2017 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

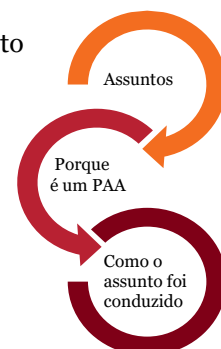
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo de Composição e de Diversificação da Carteira, os recursos do Fundo estão investidos em operações compromissadas, derivativos e títulos e valores mobiliários e classificados na categoria títulos para negociação e custodiados/registrados no Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera o parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação. A precificação desses derivativos e dos títulos e valores mobiliários é obtida tendo como base a cotação de preços em mercado ativo e com alta liquidez.	Entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração e existência dos investimentos do Fundo.
A existência desses investimentos é assegurada por meio de registro nos órgãos custodiantes do mercado de capitais.	Em relação aos títulos e valores mobiliários e os derivativos, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a precificação desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.
Considerando a relevância da carteira de investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência e desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Realizamos, em base de teste, o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecido na data da contratação.
	Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do fundo com as informações dos órgãos custodiantes.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a precificação e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

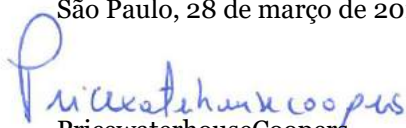
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
CRC1SP197007/O-2

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

<u>Aplicações - Especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Custo total R\$ mil</u>	<u>Mercado/ realização R\$ mil</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades	-	-	1	0,00
Operações compromissadas	-	-	60.396	1,48
Notas do Tesouro Nacional		-	60.396	1,48
Títulos federais	1.229.059	3.939.967	4.024.188	98,52
Notas do Tesouro Nacional	1.229.059	3.939.967	4.024.188	98,52
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	345	0,01
Compras a Termo a Receber	-	-	345	0,01
Total do ativo			4.084.930	100,01
Valores a pagar	-	-	163	0,00
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	345	0,01
Compras a Termo a Pagar	-	-	345	0,01
Patrimônio líquido	-	-	4.084.422	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			4.084.930	100,01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/17	31/12/16
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 2.111.901.418 cotas a R\$ 2,237140 cada	4.724.620	
Total de 1.847.377.324 cotas a R\$ 1,796033 cada		3.317.951
Cotas emitidas		
946.421.872 cotas	2.244.909	
1.346.166.772 cotas		2.875.719
Cotas resgatadas		
1.436.166.752 cotas	(2.873.249)	
1.081.642.678 cotas		(1.801.902)
Variações no resgate das cotas	<u>(635.158)</u>	<u>(452.034)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>3.461.122</u>	<u>3.939.734</u>
Composição do resultado dos exercícios		
A - Renda Fixa	<u>634.522</u>	<u>793.569</u>
Apropriação de rendimentos	536.108	491.789
Valorização/desvalorização a preço de mercado	98.350	302.378
Resultado nas negociações	64	(598)
B - Demais Despesas	<u>(11.222)</u>	<u>(8.683)</u>
Remuneração da administração	(10.720)	(8.240)
Auditoria e custódia	(431)	(356)
Taxa de fiscalização	(65)	(77)
Despesas diversas	(6)	(10)
Total do resultado dos exercícios	<u>623.300</u>	<u>784.886</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 1.622.156.538 cotas a R\$ 2,517896 cada	<u>4.084.422</u>	
Total de 2.111.901.418 cotas a R\$ 2,237140 cada		<u>4.724.620</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo ("Fundo") foi constituído em 03 de março de 2009 e teve iniciadas suas atividades em 08 de março de 2010, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se a acolher investimentos de regimes próprios de previdência social instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela Administradora, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Companhias Seguradoras e Sociedades de Capitalização, previamente cadastrados perante Administradora, e tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. O prazo médio da carteira do Fundo é superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estão expostos diretamente, ou por meio do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

O Cotista está sujeito aos riscos inerentes aos mercados nos quais o Fundo aplica seus recursos, diretamente ou através dos fundos investidos. Existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no Fundo, em decorrência dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, de concentração, sistêmico e de regulação e proveniente do uso de derivativos. Mesmo que o Fundo possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14, complementada pelas normas previstas no Plano Contábil

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos

Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577 de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria “Títulos para negociação”, considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira e premissas adotadas na determinação do valor de mercado

Títulos públicos federais indexados à taxa SELIC

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

A avaliação é realizada com base no critério denominado desconto de fluxo de caixa, o qual é atualizado pela variação da taxa SELIC. Este desconto é efetuado pelas Taxas Indicativas de ágio ou deságio divulgadas pela ANBIMA.

Títulos públicos federais indexados a índice de preços

A avaliação é realizada com base no critério denominado desconto de fluxo de caixa, o qual é atualizado pela variação do índice (IPCA/IGPM) entre o mês anterior ao da emissão e o mês anterior ao da avaliação. Na falta do índice definitivo é efetuada “pro-rata” da projeção do índice disponibilizada pela ANBIMA. Este desconto é efetuado pela taxa divulgada pela ANBIMA.

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos da carteira própria do Fundo, que se encontram registrados na categoria “títulos para negociação”, estão distribuídos conforme quadro abaixo:

Títulos públicos federais	Valor de curva	Valor de mercado	Ganhos/ (perdas) não realizadas	Faixas de vencimento
NTN-B	195.024	197.121	2.097	7 a 12 meses
NTN-B	548.837	570.279	21.442	1 a 3 anos
NTN-B	888.686	917.901	29.215	3 a 5 anos
NTN-B	2.307.420	2.338.887	31.467	Acima de 5 anos
Total NTN-B	3.939.967	4.024.188	84.221	
Total	3.939.967	4.024.188	84.221	

5. Gerenciamento de riscos

O Fundo está exposto a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco decorrente de oscilações nos preços dos ativos, em virtude de flutuações nas taxas de juros, índices de preços, taxas de câmbio, preços das ações ou índices do mercado acionário, mudanças nas correlações etc); crédito (risco dos emissores não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e os juros de suas dívidas); liquidez (risco do Fundo não ter recursos necessários para o cumprimento de suas obrigações, dentro dos prazos legais, em decorrência de condições de mercado); uso de derivativos (como os instrumentos derivativos são influenciados pelos preços à vista

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

dos ativos a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte).

Para o controle do risco de mercado, o modelo estatístico utilizado é o VaR (Value at Risk) juntamente com o “Stress Analysis”. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo a política de investimento do Fundo. O gerenciamento do risco de liquidez é feito através do controle e monitoramento do fluxo de caixa, dos indicadores de liquidez, do cronograma de vencimentos de ativos e do perfil de distribuição das aplicações do Fundo.

Visando o controle do risco, as decisões de investimentos do Fundo são tomadas por meio de Comitês Mensais, que têm como função analisar o cenário macroeconômico a fim de auxiliar a definir estratégias de alocação e reavaliá-las. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para auxiliar as estratégias de compra e venda de ativos.

A área de gerenciamento e monitoramento de risco é completamente separada da área de gestão.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo não tinha operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

Análise de Sensibilidade

O Valor em Risco ou VaR (Value at Risk) é uma ferramenta de gerenciamento de risco de mercado que, por meio de técnicas estatísticas, mensura a estimativa de perda máxima potencial dentro de um determinado período e dado um intervalo de confiança em condições normais de mercado. Para obtenção do VaR do Fundo foi utilizado o modelo paramétrico com grau de confiança de 95% para um intervalo de tempo de 21 dias.

O objetivo do método utilizado pelo administrador, portanto, é quantificar a perda máxima esperada para a carteira do Fundo conforme os parâmetros definidos no parágrafo acima. Cabe ressaltar, no entanto, as limitações deste método, uma vez que ele não fornece a medida da pior perda absoluta, mas uma estimativa de perda para um dado nível de confiança.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

Data Base	Patrimônio Líquido do fundo (Em milhares R\$)	Valor em Risco (Var)
31/12/2017	4.084.422	1,5539%

6. Emissões e resgates de cotas

As movimentações de aplicação e resgate são efetuadas em conta do aplicador, em moeda corrente nacional, observadas as seguintes condições:

Carência	Apuração da Cota	Periodicidade de Cálculo do Valor da Cota	Liquidação Financeira da Aplicação	Conversão de Cotas da Aplicação	Conversão de Cotas do Resgate	Liquidação Financeira do Resgate
Não há	No fechamento dos mercados em que o Fundo atue	Diária	D+o da solicitação	D+o da solicitação	D+o da solicitação	D+o da solicitação

A efetiva disponibilização do crédito ocorre em horário que não sejam permitidas as movimentações bancárias devido à necessidade de se aguardar o fechamento dos mercados em que o Fundo atua para o cálculo do valor da cota.

Os feriados de âmbito estadual ou municipal na praça sede da Administradora em nada afetarão as movimentações de aplicação e resgate solicitadas nas demais praças em que houver expediente bancário normal.

7. Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para operações compromissadas, são escriturais e estão registrados no SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

8. Remuneração da Administradora

A taxa de administração do Fundo é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo Fundo.

A correspondente despesa, no exercício, foi de R\$ 10.720 (R\$ 8.240 em 2016) e está registrada na rubrica “Remuneração da administração”.

A taxa de administração consiste no somatório das remunerações devidas pelo Fundo à Administradora e a cada um dos prestadores dos seguintes serviços contratados pelo Fundo, se houver: gestão da carteira, consultoria de investimento, tesouraria, controladoria, distribuição de cotas, escrituração de emissão e resgate de cotas e agência classificadora de risco.

A taxa de administração é calculada e provisionada a cada dia útil, À razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior e paga semanalmente à Administradora.

Não são cobradas taxas de ingresso e saída do Fundo, nem taxa de performance.

9. Gestão, custódia e controladoria

Os serviços de gestão, custódia e controladoria são executados pela CAIXA Econômica Federal.

10. Transações com partes relacionadas

As transações com Partes Relacionadas se referem à intermediação de compras e vendas finais de títulos públicos e a compras com compromisso de revenda de títulos públicos na gestão diária das disponibilidades do Fundo.

As operações do Fundo são feitas por intermédio de corretoras membros das Bolsas de Valores, ou intermediadas pela Administradora, assim como as operações compromissadas. Não há títulos privados emitidos por empresas ligadas a Administradora ou ao gestor na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram realizadas, de forma equitativa, as seguintes transações com a Administradora:

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

Operações Compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
01/2017	100,00%	2,09%	99,89%
02/2017	100,00%	2,08%	99,88%
03/2017	100,00%	2,32%	99,88%
04/2017	100,00%	2,05%	99,87%
05/2017	100,00%	1,77%	99,87%
06/2017	100,00%	1,16%	99,85%
07/2017	100,00%	1,32%	99,85%
08/2017	100,00%	1,48%	99,84%
09/2017	100,00%	1,45%	99,82%
10/2017	100,00%	1,13%	99,81%
11/2017	100,00%	0,69%	99,80%
12/2017	100,00%	0,76%	99,79%
Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume
01/2017	20,88%	0,13%	99,97%
02/2017	24,16%	0,14%	100,02%
03/2017	5,95%	0,02%	99,98%
04/2017	16,26%	0,04%	100,00%
05/2017	26,86%	0,18%	100,26%
06/2017	29,19%	0,06%	99,86%
07/2017	34,62%	0,09%	99,78%
08/2017	38,64%	0,07%	100,05%
09/2017	45,81%	0,17%	100,01%
10/2017	48,76%	0,17%	100,01%
11/2017	50,90%	0,35%	100,01%
12/2017	36,96%	0,31%	99,97%

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo de operações compromissadas com partes relacionadas monta a R\$ 60.396 (R\$ 139.985 em 2016), sendo reconhecida durante o exercício uma receita com as operações compromissadas de R\$ 8.506 (R\$ 10.415 em 2016)

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

O Fundo mantém em 31 de dezembro de 2017 um montante de R\$ 130 (R\$ 184 em 2016) relativo à taxa de administração a pagar a Administradora, sendo que foi reconhecida durante o exercício uma despesa com taxa de administração de R\$ 10.720 (R\$ 8.240 em 2016).

11. Legislação tributária

As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto nº 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

O cotista está sujeito a seguinte tributação:

A) Incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no Fundo, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo:

I - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência;

II - 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência;

III - 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência;

IV - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência.

B) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos no Fundo à alíquota de 15%.

C) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A.

D) Incidirá IOF - Títulos e Valores Mobiliários à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos auferidos, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br.

E) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

12. Política de distribuição de resultados

Eventuais resultados relativos a ativos componentes da carteira do Fundo serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora utiliza canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações, extrato de conta, fatos relevantes e documentos, salvo as hipóteses previstas no Regulamento.

Na hipótese de envio, pela Administradora, de correspondência física para o endereço de cadastro do Cotista, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo Fundo.

Caso o cotista não tenha comunicado à Administradora a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou através de meio eletrônico, a Administradora fica exonerada do dever de prestar-lhe as informações previstas em regulamentação pertinente, a partir da última correspondência que tiver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

A Administradora disponibiliza ao cotista do Fundo: Central de Atendimento ao Cotista pelo número 0800-726-0101; Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala pelo número 0800-726-2492; e serviço Ouvidoria CAIXA pelo número 0800-725-7474.

As informações sobre o Fundo elaboradas pela Administradora obedecem a seguinte periodicidade:

Informação	Periodicidade
O valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo são disponibilizados na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Diariamente
O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do Fundo são disponibilizados na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência
As demonstrações de desempenho do Fundo relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, são disponibilizadas na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br	Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos

Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

O formulário de informações complementares do Fundo é disponibilizado na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br	Sempre que houver alteração do seu conteúdo
As demonstrações contábeis do Fundo são disponibilizadas na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, é disponibilizado na página da Administradora na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br	Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, é disponibilizado aos por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA	Mensalmente
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br . O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos	Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

14. Outras informações

- a) A rentabilidade do Fundo nos últimos dois exercícios e o valor da cota no encerramento dos mesmos foram os seguintes:

Data	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade (%)	Benchmark (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	2,517896	12,55	12,79
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	2,237140	24,56	24,81

- b) A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos doze meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês (não auditado) e a evolução do *benchmark* (IMA-B), foram as seguintes:

Mês	Valor da cota (R\$)	PL médio mensal	Variação no mês (%)	Variação Acumulada (%)	Benchmark – IMA-B	
					Variação no mês (%)	Variação Acumulada (%)
30/12/2016	2,237140					
31/01/2017	2,278361	5.006.938	1,84	1,84	1,87	1,87
24/02/2017	2,365547	5.316.812	3,83	5,74	3,85	5,79
31/03/2017	2,390020	5.849.746	1,03	6,83	1,04	6,89
28/04/2017	2,381868	5.972.897	(0,34)	6,47	(0,32)	6,55
31/05/2017	2,353457	5.798.247	(1,19)	5,20	(1,19)	5,28
30/06/2017	2,356982	5.571.866	0,15	5,36	0,16	5,46
31/07/2017	2,450622	5.559.425	3,97	9,54	4,00	9,67
31/08/2017	2,483139	5.608.026	1,33	11,00	1,34	11,14

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos

Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

29/09/2017	2,527832	5.589.025	1,80	12,99	1,81	13,16
31/10/2017	2,517404	5.487.571	(0,41)	12,53	(0,38)	12,73
30/11/2017	2,497751	5.015.156	(0,78)	11,65	(0,76)	11,87
29/12/2017	2,517896	4.228.123	0,81	12,55	0,83	12,79

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 26 de abril de 2016 deliberou, a partir de 03 de maio de 2016, pela adequação do regulamento do Fundo à ICVM nº 555/14 e ao padrão atual da administradora tendo como destaque a simplificação do regulamento do Fundo, com a exclusão, renomeação e unificação de capítulos, a reformulação da redação e disposição de artigos e a apresentação em formato de tabela da composição da carteira de investimento e dos parâmetros de movimentação do Fundo. Houve a inclusão do capítulo "Forma de Comunicação e Divulgação de Informações", migração da política de voto e dos capítulos "Da Política de Administração de Risco", "Da Tributação Aplicável ao Cotista", "Da Tributação Aplicável ao Fundo" e "Da Divulgação de Informações e de Resultados" para o Formulário de Informações Complementares.

18. Outros assuntos

Em 7 de julho de 2016, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu a Instrução CVM 577, que passa a vigorar para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017,

Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo prazo

CNPJ: 10.740.658/0001-93

(Administrado pela CAIXA Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de reais)

alterando o Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) anexo à Instrução CVM 438/06.

A Instrução dispõe, entre outros, sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM 555, estabelecendo os critérios contábeis para a classificação e mensuração dos ativos e passivo e definindo as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras dos referidos fundos de investimento.

A Instrução CVM 577 entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as demonstrações financeiras dos exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

19. Informações adicionais

O diretor e o contabilista responsáveis pelo Fundo na data base eram os seguintes:

Flavio Eduardo Arakaki
Diretor Responsável

Flavio Cavalcanti Dantas
Contador - CRC DF - 013335/O-9